

DEMONSTRATIVO DE SERVICOS PRESTADOS NO PERIODO
Periodo de 01/10/2024 à 31/10/2024 FATURA : 32504 VENCIMENTO : 10/11/2024

01

74901621 - AGF COSTA DO SOL
DATA: 31/10/2024 - 18:41:32 TELEFONE: (16)-33515150 PAG: 001

CLIENTE: 00054 - EMBRAPA-CPPSE
ENDERECO: ROD.WASHINGTON LUIZ, KM234
Cidade: SAO CARLOS - SP
CNPJ: 00.348.003/0054-22 IE: 637034020117
Fone: (16) 3411-5600 Cep: 13560-970
Fax: CONTATO: ADILSON PULGROSSI

Data	Nome do Destinatario	CEP/Pais	Adic	Peso	QTD./REG.	Decl./Unit.	Valor
Observação	Contadores		Dimensões		P.Cubico	Nt.Fiscal	
ENCOMENDA NORMAL PAC A VISTA							
30/10	JERRI ZILLI	23891-000		5.290	QN093719225BR	0,00	65,20
			17 x 21 x 24		1.428		
SEDEX VISTA							
29/10	DENER JOEL MELOTTO	79010-200		260	OY141310441BR	100,00	59,69
			12 x 16 x 23		736		
29/10	JOAO ROSSETO JUNIOR	18760-009		13.420	OY141310455BR	100,00	89,09
			25 x 26 x 33		3.575		
29/10	JOAO ROSSETO JUNIOR	18760-009		13.420	OY141310469BR	100,00	89,09
			25 x 26 x 33		3.575		
Total da Operação:					3		237,87
Total do Departamento:					4		303,07
Total do Cliente:					4		303,07

00424593 - AGF COSTA DO SOL - JRA SERVIÇOS POSTAIS LTDA.-EPP 01
AVENIDA SAO CARLOS 3737
SAO CARLOS - SP - CEP: 13566-970 FATURA : 32504 Vencimento : 10/11/2024

RECIBO

SAO CARLOS, 31 de outubro de 2024 R\$ *303,07*

Recebemos de EMBRAPA-CPPSE CNPJ: 00.348.003/0054-22 a importância supra de R\$ 303,07 () referente as postagens efetuadas no Período de 01/10/2024 à 31/10/2024 com vencimento em 10/11/2024, conforme demonstrativos de postagens já encaminhados.

JRA SERVIÇOS POSTAIS LTDA.-EPP
CNPJ: 73.025.645/0001-52

DECLARAÇÃO

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - EMBRAPA

JRA SERVIÇOS POSTAIS LTDA

, com sede à Avenida São Carlos, nº 3737, Tijuco Preto, São Carlos, inscrita no CNPJ sob o nº 73.025.645/0001-52, DECLARA à EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - EMBRAPA, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o artigo 64 da Lei nº 9.430 de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES NACIONAL, de que trata o artigo 12 da Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contados da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) cumpre as obrigações acessórias a que esta sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e esta ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430 de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, as penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.317 de 27 de dezembro de 1990).

São Carlos, 01 de Novembro de 2024.

Raimundo P. de Oliveira Jr.
Gestor
CPF nº 156.170.368-07
AGF Costa do Sol

Raimundo Pereira de Oliveira Junior